

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1 453

Senhor Presidente

**APROVADO**

Sala das Sessões, em

*[Signature]*  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a Rua das Carpas já possuía um intenso movimento de veículos e agora com o asfaltamento da tão comentada e discutida estrada do Caxambu, vê seu movimento de veículos triplicar porque recebe também todos os veículos que vão e vêm do bairro do vinho;

CONSIDERANDO que a citada via não possui asfaltamento e por esse motivo moradores do local pediram interferência deste Vereador junto ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre possibilidades de se passar o milagroso "asfalpó", porque só o mesmo poderá salvar tais moradores da imensa poeira que cobre a citada Rua,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal a fim de que S.Ex.ª se digne informar a esta Casa o seguinte:-

- Quando V.Ex.ª determinará a aplicação de "asfalpó" na Rua das Carpas?

Sala das Sessões, 23/novembro/1970.

*[Signature]*  
Pedro Oswaldo Beagim.



# Prefeitura do Município de Jundiaí

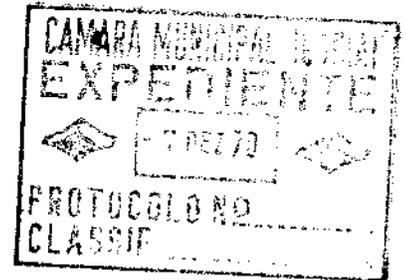
Em 04 de dezembro de 1970

REF. N.º GP-L 807/70

PROC. N.º 9337

CLAS. 600-4-303

AO TRATAR DO ASSUNTO  
CITE A REFERÊNCIA



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 1453/70 de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, - cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Determinamos à Diretoria competente - que tome as providências necessárias, a fim de que seja - aplicado "asfaltó" na Rua das Carpas.

No ensejo, reiteramos nossos protestos da mais perfeita estima e elevada deferência.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)

- Prefeito Municipal -

Cliente. Com vista ao autor

Presidente

09/12/1970

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
CARLOS UNGARO  
DD. Presidente da Câmara do Município de  
JUNDIAÍ